



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar
Ambientalista por Justiça Climática

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar Ambientalista por Justiça Climática no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo com o objetivo de fomentar a integração dos processos urbanos de ordenamento territorial com os processos ecossistêmicos de maneira harmoniosa, proporcionando assim benefícios ambientais, sociais, culturais e econômicos, bem como aprofundar a discussão no âmbito do legislativo sobre os seguintes temas:

- I. Áreas protegidas, unidades de conservação, parques urbanos e áreas verdes;
- II. Mananciais e nascentes, recursos hídricos e abastecimento de água;
- III. Educação ambiental e sanitária de forma interdisciplinar;
- IV. Segurança e soberania alimentar e nutricional, agroecologia urbana e práticas ecológicas;
- V. Resíduos sólidos, compostagem, e fortalecimento das associações e cooperativas de catadores;
- VI. Plano municipal de mudanças climáticas, redução de emissão de carbono e energias renováveis;
- VII. Defesa dos direitos territoriais e reconhecimento de povos e comunidades tradicionais;
- VIII. Um olhar sistêmico e transdisciplinar do orçamento sob a perspectiva da economia ecológica e solidária, entre outros temas;
- IX. Articulação metropolitana para pensar temas ambientais intermunicipais.

Art 2º A adesão à Frente Parlamentar Ambientalista por Justiça Climática fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, e será formalizada em Termo de Adesão próprio, publicado no Diário Oficial.



Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, do poder público, representações de classe, movimentos sociais, de grupos organizados, além de profissionais, estudantes e pesquisadores envolvidos com o objetivo da Frente Parlamentar.

Art. 3º As reuniões da Frente Parlamentar Ambientalista por Justiça Climática serão públicas, na sede da Câmara Municipal de São Paulo ou em outro local, realizadas periodicamente nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros e divulgados com antecedência.

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar Ambientalista por Justiça Climática serão coordenados pela vereadora proponente, um(a) Vice- Presidente e um(a) secretária, que serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos seus componentes.

Parágrafo Único. Na primeira reunião da Frente Parlamentar será aprovado o Regimento Interno em que devem constar, no mínimo:

- I - prazo de funcionamento;
- II - 1ª Vice-Presidente e Secretário (a);
- III - objetivos;
- IV - relação de membros efetivos.

Art. 5º A Frente Parlamentar Ambientalista por Justiça Climática produzirá relatórios nos quais apresentará a síntese de suas atividades, conclusões, podendo organizar encontros e realizar cursos, seminários e congressos para divulgar seus trabalhos, fomentar a discussão dos temas tratados, ampliar a participação da sociedade e promover políticas públicas para o nosso município.

Art. 6º A Frente Parlamentar Ambientalista extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

Art. 7º A Câmara Municipal de São Paulo disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.



Art. 8º As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2025.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora



JUSTIFICATIVA

A cidade de São Paulo é a maior cidade do Brasil, com uma potência econômica, cultural e social sem dimensão. Uma cidade de onde saem muitas políticas públicas a serem replicadas em outras cidades mundo afora. Com o crescimento da cidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa, poluição do ar e das águas, desmatamento da Mata Atlântica¹, nossos desafios para interromper um ciclo vicioso de desconexão com a natureza aumentaram em grande escala.

A água é um recurso natural essencial à vida, fonte geradora de todos os processos ecossistêmicos, o elo entre os humanos e toda a teia viva do planeta. Por isso, a manutenção de fontes de água limpa e o acesso à água potável para todas as pessoas é o mínimo que a gestão pública precisa garantir. A preservação e ampliação dos espaços verdes tornam-se, mais que tudo, necessárias.

As mudanças climáticas, causadas pelo aumento de gases poluentes na atmosfera, como o Dióxido de Carbono (CO₂), são uma realidade. A temperatura no planeta está subindo, o que tem levado ao derretimento das calotas polares e ao aumento na frequência e intensidade de tempestades, furacões, secas, etc. Em São Paulo, segundo medições do Inmet, a temperatura hoje está quase 3°C maior do que há 60 anos², e seus efeitos mais conhecidos são ora o aumento da intensidade das chuvas em alguns meses, causando enchentes e deslizamentos, ora secas prolongadas trazendo problemas como abastecimento de água na cidade.

Enfrentamos a maior crise do nosso século, a pandemia do coronavírus, que tem exacerbado as dificuldades de alcançarmos plena segurança e soberania alimentar, o que torna esses debates urgentes. Segundo o estudo “Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil” de pesquisadores da Universidade Livre de Berlim, Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade de Brasília, mais de 59% das famílias entrevistadas passaram por alguma situação de insegurança alimentar no último trimestre de 2020³.

Para além do acesso contínuo a comida, o conceito de soberania alimentar deve ser central em nossos debates, já que toda a cadeia de produção, distribuição e consumo deveria ser guiada por políticas públicas que promovessem justiça

¹ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/22/sp-tem-90-novas-areas-desmatadas-de-mataatlantica-nos-ultimos-5-anos-aponta-relatorio.ghtml>

² <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/03/chuvas-e-secas-em-sao-paulo-estao-mais-intensas-comaquecimento-mostram-dados.shtml>

³ <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/04/13/Qual-o-quadro-de-inseguran%C3%A7a-alimentar-noBrasil-da-pandemia>



socioambiental e autonomia dos produtores, principalmente a agricultura familiar, responsável por 70% da comida que chega à nossa mesa⁴, e a autonomia dos cidadãos na hora de escolherem o que comer, tendo diversidade de opções nutritivas.

Uma alternativa quando falamos do debate sobre o desperdício de água, mudanças climáticas, segurança e soberania alimentar é a agroecologia. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) afirmou em 2018 que “a agroecologia é essencial para futuro da humanidade”⁵. A Câmara Municipal da cidade de São Paulo deve promover espaços de debate e promoção de políticas públicas que caminhem nesse sentido.

A Frente também pode ser um espaço para trabalharmos com o Executivo a fim de avançarmos no cumprimento do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da cidade de São Paulo. De acordo com a campanha “São Paulo Composta, Cultiva”, São Paulo recicla menos de 1% dos resíduos sólidos urbanos coletados⁶. Assegurar uma boa gestão dos resíduos sólidos garante responsabilidade com o meio ambiente e pode gerar mais empregos verdes. Considerando a crise econômica agravada pela pandemia do coronavírus, ter uma abordagem ecológica da promoção de emprego e renda é essencial para darmos uma resposta coerente aos desafios impostos e revelados por essa crise sanitária.

A exposição aqui feita não estará completa se não integrarmos os povos indígenas da cidade de São Paulo em nossos espaços de debate e elaboração. Isso também passa por garantir seus direitos básicos, como acesso à alimentação, educação, saúde, moradia, emprego e segurança. Segundo o IBGE, São Paulo é o 4º município com maior população indígena absoluta no Brasil, totalizando 12.977 indígenas⁷. As políticas públicas para essa população não podem ser feitas de forma colonizadora, sem sua escuta e participação ativa. Além disso, os povos indígenas são os que mais preservam o meio ambiente. Para a FAO, “os modos de vida dos povos indígenas e seus meios de subsistência podem ensinar ao mundo muito sobre como preservar os recursos naturais, suprir e cultivar alimentos de maneira sustentável,

⁴ <https://www.terra.com.br/noticias/dino/agricultura-familiar-70-da-sua-comida-eproduzida- assim,02d344528dde2fe8c34c492cb91dc142kmht6irr.html>

⁵ <https://exame.com/ciencia/agroecologia-e-essencial-para-futuro-da-humanidade-diz-fao/>

⁶ https://polis.org.br/wp-content/uploads/2020/09/CARTA_LEGISLATIVO.pdf

⁷ <https://cpisp.org.br/indios-em-sao-paulo/terras-indigenas/indios-na-cidade>



vivendo em harmonia com a natureza.”⁸

Para dar conta de todos os desafios para os próximos anos, precisamos de soluções criativas, adequada destinação orçamentária e destravar os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente para apoiar as ações da sociedade civil.

Não há certezas sobre o futuro da civilização humana, nem como será uma economia que opere nos limites do planeta. É certo que os dilemas estão postos, muitas opções terão que ser feitas e essas mudanças terão que ocorrer objetiva e subjetivamente. Se insistirmos em caminhar em linha reta, a humanidade enfrentará problemas drásticos ecológicos, que terão inevitavelmente consequências econômicas. Muitos deles já estão presentes e são irreversíveis.

A partir desse entendimento, e em diálogo com a sociedade civil e o Poder Público, a constituição da Frente Parlamentar propõe construir uma cidade sustentável, resiliente, acolhedora e socialmente justa por meio dos princípios das soluções baseadas na natureza.

Para tanto, fizemos a presente solicitação e contamos com a colaboração de nossos pares para sua aprovação.

⁸ <https://news.un.org/pt/story/2019/08/1683741>